



EDITAL Nº 05/2024 PPG-CMH/UENP

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano (PPG-CMH) – Mestrado Acadêmico, da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), nomeado pela Portaria/GR 333/2023, no uso de suas atribuições, em observância ao disposto no Edital Nº 57/2023 PPG-CMH/UENP,

TORNA PÚBLICA,

a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo de estudantes regulares ao Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano, para o ano letivo de 2024:

1. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1.1. A homologação trata do aceite da inscrição, sem carácter classificatório, disposto por ordem alfabética.

1.2. As etapas de classificação e divulgação do resultado seguem o cronograma e as disposições do Edital Nº 57/2023 PPG-CMH/UENP.

1.3 Candidatos com inscrições homologadas e não homologadas:

Nome	Resultado
Adriano Jacyntho Ribeiro	Não Homologado*
Afonso de Mello Tiburcio	Homologado
Antenor Quintiliano Telles	Homologado
Carla de Carvalho	Homologado
Carolina Alves de Moura	Homologado
Clenilson Messias	Homologado
Diogo Dias Costa	Homologado
Erika Fernanda Trindade	Homologado
Gabriel Amaro de Lima	Homologado
Gabriel Pinzon	Homologado
Giovanni Mattos da Silveira	Homologado
Gustavo Ribas Palmeiro	Homologado
João Paulo de Farias	Homologado
Larissa Victória Branco	Homologado
Laura Isabel Martins de Almeida	Homologado
Matheus Ribeiro Quaglio	Homologado
Natália Viana Isoldino	Homologado
Olinda Keren Aparecida de Moraes Silva	Homologado
Paula Regina Basilio	Homologado
Rodolfo Torim	Homologado
Sara Akemi Ito	Homologado
Thaiany Cristine Sanguini	Homologado
Thayana Amorim Berenguel	Homologado



Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006. CNPJ 08.885.100/0002-35

Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPG

Programa de Pós-graduação em Ciências do Movimento Humano – PPG-CMH

Centro de Ciências da Saúde -*Campus* Jacarezinho



* Não atendeu os itens I, II, IV e VII do Art 6º, do Edital Nº 57/2023 PPG-CMH/UENP.

2. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

2.1. Estarão dispensados do exame de proficiência em língua inglesa, os candidatos que no ato da inscrição *online* apresentaram comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 24 meses, cancelado por instituições oficiais, desde que tenham atendido a pontuação mínima constante do Anexo IV, do Edital Nº 57/2023 PPG-CMH/UENP.

2.2. Candidatos que não solicitaram dispensa do exame de proficiência em língua inglesa, ou que tiveram a solicitação indeferida, deverão obrigatoriamente realizar o exame de proficiência em língua inglesa, conforme estabelece o Art. 8, do Edital Nº 57/2023 PPG-CMH/UENP.

2.4. Candidatos com deferimento e indeferimento da dispensa do exame de proficiência em língua inglesa:

Nome	Resultado
Gabriel Amaro de Lima	Deferido

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 20 de fevereiro de 2024.

(Assinado no Original)

Prof. Dr. Raphael Gonçalves de Oliveira
Coordenador do PPG-CMH/UENP